

Estado de Minas Gerais CNPJ 01.630.550/0001-57 cmluisburgo@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 016/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 016/2023 / TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para Reforma Parcial do prédio da Câmara Municipal de Luisburgo/MG, conforme especificações constantes do edital e anexos que o integram, assim como na planilha e projeto em anexos nos autos.

OCORRÊNCIA

Aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2023, às 15h00m na sala da Comissão Permanente de Licitações, realizou-se a reunião para deliberar acerca das condições de habilitação dos licitantes participantes do processo licitatório em epígrafe. Insta constar que somente uma empresa compareceu a visita técnica sendo a empresa Thaís Martins Mendes Ltda, marcada conforme o Edital. Estão presentes nessa sessão o Presidente da CPL e demais Membros, o Assessor Jurídico Natanias de Paula Breder, OAB/MG 107.973 e os representantes das Empresas Thais Martins Mendes, de CPF n.º 111.623.436-05, CNPJ da empresa n.º 44.539.106/0001-33, cidade de São João do Manhuaçu-MG, Empresa JC Construtora e Empreendimentos Ltda, representada por Geovane Cardoso Oliveira de CPF n.º 098.581.526-47, e CNPJ da Empresa n.º 52.144.122/0001-55, cidade de São João de Manhuaçu-MG, Empresa Terra Serviços e Construções Eirelli, representada por Rafael Otávio Ferreira de CPF n.º 119.772.896-14, e CNPJ da empresa n.º 29.925.085/0001-09 com sede na cidade de Muriaé-MG. Conforme documentos acostados nos autos do processo em tela. Aberta a sessão, foram entregues os envelopes ao Presidente da CPL, devidamente intactos. Procedeu-se a abertura do envelope de DOCUMENTAÇÃO pelos membros da Comissão. As exigências do Edital foram plenamente cumpridas pelas empresas licitantes, sendo que consequentemente foram todos declarados habilitados. Quanto ao prazo recursal os licitantes declararam expressamente o **DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, o que possibilita a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, tendo em vista que nenhuma outra empresa demonstrou interesse na licitação, ou mesmo protocolou junto a CPL envelopes contendo documentos e propostas. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada de conformidade com o ocorrido, será assinada por todos os presentes.

Câmara Municipal de Luisburgo/MG. 15 de Novembro de 2023

José Carlos Lacerda Presidente da CPL

Alessandra Maria de Abreu Knupp Membro Wesley D`Avila Monteiro Membro

Estado de Minas Gerais CNPJ 01.630.550/0001-57 cmluisburgo@yahoo.com.br

LICITANTES:

Thais Martins Mendes, CNPJ n.º 44.539.106/0001-33

JC Construtora e Empreendimentos Ltda, CNPJ n.º 52.144.122/0001-55 Geovane Cardoso Oliveira

Terra Serviços e Construções Eirelli CNPJ n.º 29.925.085/0001-09 Rafael Otávio Ferreira



Estado de Minas Gerais CNPJ 01.630.550/0001-57 cmluisburgo@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 016/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023 ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços para Reforma Parcial do prédio da Câmara Municipal de Luisburgo/MG, conforme especificações constantes do edital e anexos que o integram, assim como na planilha e projeto em anexos nos autos.

OCORRÊNCIA

Aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2023, às 15h15m na sala da Comissão Permanente de Licitações, realizou-se a reunião para deliberar acerca das condições de habilitação do licitante participante e de sua proposta de preços apresentada, fazendo parte do processo licitatório em epígrafe. Conforme narrado na Ata de julgamento da habilitação as empresas Thais Martins Mendes, de CPF n.º 111.623.436-05, CNPJ da empresa n.º 44.539.106/0001-33, cidade de São João do Manhuaçu-MG, Empresa JC Construtora e Empreendimentos Ltda, representada por Geovane Cardoso Oliveira de CPF n.º 098.581.526-47, e CNPJ da Empresa n.º 52.144.122/0001-55, cidade de São João de Manhuacu-MG, Empresa Terra Servicos e Construções Eirelli, representada por Rafael Otávio Ferreira de CPF n.º 119.772.896-14, e CNPJ da empresa n.º 29.925.085/0001-09 com sede na cidade de Muriaé-MG, todos presentes na sessão, entregaram suas documentações, e propostas de preços à Comissão. Os licitantes estavam aptos a participarem da fase de Julgamento das Propostas de Preços, por terem sidos declarados habilitados, quanto à documentação exigida no edital e ainda por atender a todos os requisitos obrigatórios. A Comissão analisou os preços apresentados, pelos Licitantes sendo que a Empresa Thais Martins Mendes apresentou proposta global de 180.714,36 (cento e oitenta mil, setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), a empresa JC Construtora e Empreendimentos Ltda, apresentou valor global de R\$ 158.603,17 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e três reais e dezessete centavos) a empresa Terra Serviços e Construções Eireli, apresentou o valor de R\$ 168.153,53 (cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos. Ficando a proposta da Empresa JC Construtora e Empreendimentos Ltda, no valor apresentado acima, sendo assim a proposta alcançou o índice de preços mínimo exigido, conforme definido no Edital. A Comissão analisou as propostas também quanto à sua exequibilidade, tendo considerando-a exeguível. Por fim, foi realizada a Avaliação Final das Propostas, segundo o disposto no Edital, na forma do quadro abaixo:

Avaliação final das propostas

Participantes	V. PROPOSTO
Thais Martins Mendes	R\$180.714,36
JC Construtora e Empreendimentos Ltda	R\$158.603,17
Terra Serviços e Construções Eirelli	R\$168.153,53



Estado de Minas Gerais CNPJ 01.630.550/0001-57 cmluisburgo@yahoo.com.br

Nestas condições, e considerando: 1) que o preço está em sintonia com o valor orçado pela Administração; 2) que a proposta observa devidamente os preceitos do Edital. A Comissão Permanente de Licitações DECLARA como vencedora a licitante: JC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Quanto ao prazo recursal os licitantes declararam expressamente o DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada de conformidade com o ocorrido, será assinada por todos os presentes.

José Carlos Lacerda Presidente da CPL

Alessandra Maria de Abreu Knupp Wesley D`Avila Monteiro Membro

LICITANTES:

Thais Martins Mendes,
CNPJ n.º 44.539.106/0001-33

JC Construtora e Empreendimentos Ltda,
CNPJ n.º 52.144.122/0001-55
Geovane Cardoso Oliveira

Terra Serviços e Construções Eirelli CNPJ n.º 29.925.085/0001-09 Rafael Otávio Ferreira